

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.04.2024
PROCESSO Nº SEI-300001/002120/2023 - CONCEDE à CLARO S/A, inscrita sob o CNPJ nº 40.432.544/0062-69, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.392.628,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais), referente ao Projeto “CIRCUITO DAS 4 ESTAÇÕES - 2 ETAPAS 2024 - PARTE 2”, do proponente TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI - CNPJ nº 06.103.531/0002-77.
Id: 2562084
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30.10.2024
PROCESSO Nº SEI-300001/000492/2024 - CONCEDE à CKBR BE-BIDAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.176.513/0010-08, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto “DIVERSÃO NO PARQUE 2024”, do proponente PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.198.962/0001-10.
PROCESSO Nº SEI-300001/000492/2024 - CONCEDE à CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita sob o CNPJ nº 66.970.229/0011-39, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.500.000,000 (dois milhões quinhentos mil reais), referente ao Projeto “DIVERSÃO NO PARQUE 2024”, do proponente PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.198.962/0001-10.
Id: 2604646

Secretaria de Estado de Turismo
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DESPACHO DE SECRETÁRIO DE 30/10/2024
PROCESSO Nº SEI-050001/000897/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA - CNPJ: 62.094.669/0001-47, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado COMER&BEBER, a se realizar no dia 13 de novembro de 2024, no Hotel Fairmont, situado na Avenida Atlântica, 4240 - Copacabana-Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.070-002, com valor de aporte de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.
Id: 2604655
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DESPACHO DE SECRETÁRIO DE 30/10/2024
PROCESSO Nº SEI-050001/000937/2024 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ÁGUA GRANDE PROJETOS E REALIZAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.691.469/0001-40, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento denominado FESTIVAL MUITO PRAZER TANGUÁ E QUATIS, a se realizar entre os dias 14 a 17 de novembro de 2024, na Avenida Dulce Lopes Garcia, Centro - Tanguá/RJ e entre os dias 22 a 25 de novembro de 2024, na Associação Feira da Roça, na Rua Carlos Haasis - Jardim Polastri - Quatis/RJ, com valor de aporte de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.
Id: 2604656
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DESPACHO DE SECRETÁRIO DE 24/10/2024
PROCESSO Nº SEI-050001/000798/2024 - RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das empresas Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ: 611981640001-60, cujo objeto é a contratação de contratação de seguro, pelo período de 12 (doze) meses, para veículo oficial pertencente à Secretaria de Estado de Turismo (Mercedes Benz, Atron 1719 ano 2013 (caminhão a diesel)), no valor total de R\$ 5.356,58 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Id: 2604657
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
DESPACHO DE SECRETÁRIO DE 24/10/2024
PROCESSO Nº SEI-050001/000814/2024 - RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das empresas Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ: 611981640001-60, cujo objeto é a contratação de contratação de seguro, pelo período de 12 (doze) meses, para veículo oficial pertencente à Secretaria de Estado de Turismo (RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2019/2020), no valor total de R\$ 5.335,17 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Id: 2604658

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CONTROLADOR DE 30/10/2024
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XIX do art. 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e o art. 3º do Decreto nº 46.366, de 19 de junho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e adotando como fundamento deste ato as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR nº E-32/001/339/2019, DECIDE aplicar as seguintes penalidades:
1. Multa, conforme previsto no inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e no inciso I do art. 33 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, às mencionadas empresas conforme abaixo: a) À empresa Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.417.238/0001-12, multa no valor de R\$ 220.359,12 (duzentos e vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). b) À empresa M.G Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.467.477/0001-3, multa no valor de R\$ 173.519,13 (cento e setenta e três mil quinhentos e dezenove reais e treze centavos). c) À empresa LV Comércio de Papéis EIRELI. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.983.971/0001-02, multa no valor de R\$ 377.314,78 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).
2. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme

previsto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 em razão da prática de conduta enquadrada nos termos do art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/1993 às empresas Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.417.238/0001-12 e M.G Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n.º 10.467.477/0001-3;

3. Publicação Extraordinária da presente decisão administrativa sancionadora, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei 12.846/2013 e artigo 43 do decreto Estadual nº 46.366/2018 às empresas Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.417.238/0001-12, M.G Comércio, Distribuidora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o 10.467.477/0001-3 e LV Comércio de Papéis EIRELI. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.983.971/0001-02.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR DE 21/10/2024
PROCESSO Nº SEI-320001/001200/2024 - DEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao servidor ALCINDO FERNANDES, cargo de Auditor do Estado, ID Funcional nº 19583818, a contar de 01/06/2023, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 4º §5º da EC 90/2021 - Regra de transição "pedágio" / EC90 ART4 P5 - VO I ART4 P2 I.
Id: 2604620

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO SUBSECRETARIA MILITAR
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 23.10.2024
*APOSENTA, a contar de 23/10/2024, GERMARCOS DE FRIAS DUTRA, LUBRIFICADOR, da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado do Gabinete de Segurança Institucional, ID funcional nº 32193033, vínculo 1, matrícula 00-0197903-8, nos termos da Aposentadoria Integral pela EC 47 art. 3º VO I EC 47/2005. FIXAR os proventos de acordo com a Emenda Constitucional 47/2005, art. 3º VO I - reajuste por paridade. Última Remuneração (aposentadoria Integral pela EC 47 art. 3º VO I E47):R\$ 1.678,17. Triênio: 1.006,90. Percentual a Receber: 100%. Proventos: R\$ 2.685,07. Processo administrativo nº SEI-390002/000999/2023 *Replicado por incorreção no original publicado no DO de 25/10/2024.
Id: 2604825

Secretaria de Estado de Transformação Digital
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25/10/2024
PROCESSO Nº SEI-430002/000108/2024 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação a favor da empresa NOVO HORIZONTE ESTACIONAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.012.883/0001-10, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de forma contínua, de guarda e estacionamento coberto, em regime integral para os veículos oficiais pertencentes ao Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com base no Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Id: 2604414

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 767 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA PETROPUMP SERVIÇOS LTDA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003470/2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2022, que tem por objeto a “REFORMA PARA A RECUPERAÇÃO DAS SEIS ESTAÇÕES DO TELEFÉRICO DO COMPLEXO DO ALEMÃO - RIO DE JANEIRO”, Processo Administrativo SEI-170026/003470/2021.
- GESTOR: Erick Hylario Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0, Suplente: Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8.
- FISCAIS TÉCNICOS: Danrlei Braga Gomes - ID Funcional: 5141795-2, Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID: 5143775-9, Suplente: Higor Guedes da Gama - ID Funcional: 5141190-3.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0; Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 22 de outubro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Id: 2604467

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 770 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA ANTI-GA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000233/2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ", Processo Administrativo SEI-170026/000233/2022.
- GESTOR: Erick Hylario Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0, Suplente: Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8.
- FISCAIS TÉCNICOS: Danrlei Braga Gomes - ID Funcional: 5141795-2; Aimar Hervia Valle - ID Funcional:5141555-0, Suplentes: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID: 5143775-9.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7, Suplentes: Daniel Teixeira Ribeiro Júnior - ID Funcional: 51505118.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 23 de outubro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Id: 2604468

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 771 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000059/2024,
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 016/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 02 (duas) Impressoras Plotter", no Processo Administrativo nº SEI-330018/000059/2024.
- GESTOR: Leonardo De Oliveira El Warrak - Id. 5137985-6.
- FISCAIS TÉCNICOS: Sergio Luis Cerqueira Santos - Id. 5129972-1, Guilherme Oliveira Dos Santos - Id. 5073397-4, Ramon Fontes Dias - Id. 5114933-8.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 23 de outubro de 2024.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Id: 2604469

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 772 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000277/2021;
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 042/2022, que tem por objeto a “ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA CORDOVIL, LOTE 3, PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO-RJ”, Processo Administrativo SEI-170026/000277/2021.
- GESTOR: Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8, Suplente: Erick Hylário Sabadin da Silva - ID Funcional: 5140891-0.
- FISCAIS TÉCNICOS: Higor Guedes da Gama - ID Funcional: 5141190-3, Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional: 5141555-0, Suplente: Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional: 5143775-9.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0, Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2.